

deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, imprimir a 2ª via do Boleto Bancário e efetuar o pagamento, até às 16h do dia 14 de julho de 2017, preferentemente, nas agências do Banpará, observado o horário de Belém.

8.8 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior **estará, automaticamente, excluído do concurso público.**

8.9 Não será recebida qualquer documentação de candidato após o prazo mencionado neste Edital ou complementação da documentação apresentada.

#### **DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA**

O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá enviar, por SEDEX-EC ou pessoalmente (horário: 09h às 12h) ao **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A – Sudep – Concurso Banpará, Edital 001/2017, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 251, 2º andar, Belém/PA, CEP: 66.010-000**, sob o título **“CONCURSO ADOVADO BANPARÁ – EDITAL Nº 001/2017 – SUARP – CONDIÇÃO ESPECIAL”**, devendo postar a solicitação até o dia 30 de junho de 2017, na forma do Anexo IV, **indicando a(s) condição (ões) especial(is) que necessita**, e juntando fotocópia de seu comprovante de pagamento, .

Os candidatos deficientes visuais deverão requerer prova em braille ou ampliada, caso necessário. O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

Aos deficientes visuais, que requererem provas ampliadas, serão entregues somente provas ampliadas com tamanho de letra requisitada, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo Cartão de Respostas, o qual será padrão para todos os candidatos.

**Não haverá, em qualquer hipótese, a realização de provas fora do horário e do local marcados para todos os candidatos.**

O candidato, que requerer condição especial de prova, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração e ao horário das provas.

O candidato que não atender, dentro do prazo, de acordo com o item 9.1, não terá prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

#### **DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS:**

As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), tipo de vaga escolhida pelo candidato (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada para pessoas com deficiência), e, se for o caso, condições especiais oferecidas, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis no período de **24 de julho a 03 de agosto de 2017**, no site **banpara.b.br**, devendo o candidato efetuar a consulta e impressão destas informações.

10.2. **São de responsabilidade exclusiva do candidato, obter as informações relacionadas no subitem 10.1 deste Edital e a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.**

10.3. A confirmação da inscrição deferida se fará por documento, onde estarão indicados a sala e o estabelecimento em que o candidato fará as provas objetivas.

10.4. O candidato é responsável pela conferência do Documento de Confirmação de Inscrição que receber.

10.4.1. Em caso de ocorrência de divergência nos dados constantes do Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção por ocasião da CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

10.4.2. Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (10.4.1), quando o mesmo se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição.

**10.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.**

#### **ETAPAS DO CONCURSO E REALIZAÇÃO DE PROVAS**

11.1. O concurso público consistirá de provas escritas objetivas de múltipla escolha e dissertativas, de caráter eliminatório e classificatório e prova de títulos, de caráter apenas classificatório,

que obedecerão à seguinte ordem:

a) **1ª ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS, de caráter eliminatório e classificatório**, contendo 50 (cinquenta) questões objetivas, com 04 (quatro) alternativas cada uma, das quais somente uma é a correta, envolvendo questões de: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Material e Processual do Trabalho, Direito Comercial e Econômico, Direito Tributário e Direito do Consumidor;

b) **2ª ETAPA – PROVA ESCRITA DE NATUREZA DISCURSIVA E/OU DISSERTATIVA, de caráter eliminatório e classificatório**, envolvendo questões de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil e Direito Comercial e Econômico;

c) **3ª ETAPA – PROVA ESCRITA DE NATUREZA DISCURSIVA, DISSERTATIVA E/OU PRÁTICA, de caráter eliminatório e classificatório**, envolvendo questões de Direito Processual Civil e Direito Material e Processual do Trabalho;

d) **4ª ETAPA – PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório.**  
11.1.1. As provas escritas serão elaboradas e corrigidas pela Comissão Organizadora deste Concurso.

11.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e de documento de identidade original, preferencialmente aquele apresentado no ato de sua inscrição. O local de realização da prova será divulgado no site [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br).

11.2. O conteúdo programático referente às provas do concurso constará do Anexo II, deste Edital.

Cada prova terá duração de 04 (quatro) horas. No caso da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, já está inserido o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

É proibido o uso de textos legais ou quaisquer anotações durante a realização da Prova de Conhecimentos Gerais, e facultada a consulta, a textos legais sem comentários ou notas remissivas na segunda e na terceira provas de caráter discursivo; Somente será permitida a entrada, à sala de provas, do candidato que apresentar documento original, que o identifique com foto e com prazo de validade, como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedida pela SSP ou Forças Armadas ou PM ou Ministério das Relações Exteriores ou Órgãos ou Conselhos de Classe ou CTPS ou CNH (com fotografia, na forma da Lei nº 9.053/97); Passaporte Brasileiro ou Certificado de Reservista com foto.

Os documentos deverão estar em perfeita condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público. As questões das provas escritas serão entregues aos candidatos já impressas, não sendo permitido pedir esclarecimentos sobre o modo de resolvê-las.

A divulgação do local, data e horário das provas especificadas nas alíneas 'b' e 'c' do subitem 11.1 *supra*, dar-se-á mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e no site **banpara.b.br**.

**Não será permitida, durante a realização das provas:**

A comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, lapiseira e borracha. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar, na sala de provas, com os seguintes equipamentos, que serão recolhidos pelo fiscal de sala, com a respectiva identificação: *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *handheld*, *ipad*, *iphone*, *tablete*, *smartphone*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, etc. ou armas de qualquer tipo, o que não acarreta em qualquer responsabilidade da empresa sobre tais equipamentos. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente

lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e **ELIMINADO** automaticamente do Concurso Público. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados;

O telefone celular, rádio comunicador ou aparelhos eletrônicos, dos candidatos, antes do início e até o final das provas, permanecem desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acondicionado em saco plástico, a ser fornecido pela CONTRATADA, exclusivamente para tal fim, e acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala. Não será permitida, também, ao candidato a utilização de telefone celular no final das provas, enquanto o mesmo estiver nas dependências dos locais de provas;

A utilização de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame, pelos candidatos;

A saída dos 03 (três) últimos candidatos em cada sala. Caso um dos 03 (três) candidatos insista em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se recuse, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 02 (dois) outros candidatos, pelo Fiscal da sala e pelo Coordenador da unidade.

É permitida a saída do candidato da sala de prova, depois de transcorrido o tempo de **01 hora do início da prova** (apontado em sua sala de prova), mediante a entrega obrigatória, da sua folha de respostas e do seu caderno de questões, ao fiscal de sala.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

Na ocorrência de razão fortuita, o Concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido aos candidatos do local afetado prazo adicional, de modo que, tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

A candidata que tiver a necessidade de amamentar nos dias de prova deverá levar um acompanhante, o qual ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos em que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação, em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando prova.

O único documento que deverá permanecer sob a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos cartões de respostas e/ou folhas de provas.

**A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS (1ª ETAPA)**, especificada na alínea "a" do subitem 11.1 *supra*, será realizada no dia **03 de setembro de 2017, com início às 08h e término às 12h**, (horário local).

A divulgação do local, data e horário das provas especificadas nas alíneas 'b' e 'c' do subitem 11.1 *supra*, dar-se-á mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e no site **banpara.b.br**.

Em todas as provas será atribuída ao candidato nota de 0 (ZERO) a 10 (DEZ).

O candidato que não atingir a nota mínima de **05 (cinco)** na **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS (1ª ETAPA)** será, automaticamente, eliminado do certame.

Os candidatos que atingirem a pontuação mínima referida no subitem anterior serão ordenados pela pontuação obtida na **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**, sendo considerados APROVADOS NA **1ª ETAPA** aqueles cuja ordem de classificação seja igual ou inferior a **100 (cem)**.

Também serão considerados APROVADOS NA **1ª ETAPA** os candidatos com pontuação idêntica ao do último candidato aprovado de acordo com o critério definido no subitem **acima**.

Considerar-se-ão aprovados e habilitados nas demais etapas (**2ª e 3ª ETAPAS**), os candidatos que obtiverem, em cada uma das referidas etapas, nota não inferior a **05 (cinco)**, considerando-se os demais candidatos automaticamente eliminados, com exceção da prova de títulos (**4ª ETAPA**), de caráter apenas classificatório.